

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 21, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Designar os(as) servidores(as) para coordenação do Acordo de
Cooperação Técnica 13/2024.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS em Exercício, designada pela Portaria UNILA Nº 243/2024/PROGEPE, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 09 de fevereiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.001207/2024-11 ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo referenciados(as) para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 13/2024, celebrado com a Academia do Universitário Desenvolvimento Profissional Ltda, CNPJ:32.575.605/0001-05. O acordo tem como objeto identificar vagas de estágio de caráter obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando, efetivamente, cursos de educação superior.

I - COORDENADOR TITULAR: ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR, PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, SIAPE 2140244;

II - COORDENADOR AUXILIAR: OTAVIO AUGUSTO BARBOSA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2160090.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) coordenadores(as) estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEILA YATIM

Portaria nº 21/2024/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 78, de 29 de Abril de 2024.